 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	PADRÃO TÉCNICO - PT				
	Código:	Folha:	Revisão:	Data da Elaboração:	Data para Revisão:
	001/FLU	1/3	Inicial	28/11/2007	90 dias a partir da data de implantação
Título: DEFINIÇÕES DOS SERVIÇOS DA GERFLUR					
Descrição da Revisão:			Processo: FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA		
Elaborador(es):			Aprovador: Normatizador		

## 1. FINALIDADE

Estabelecer as definições dos serviços da Gerência Regional de Fiscalização de Limpeza Urbana para o guia do cidadão.

## 2. ABRANGÊNCIA

Todas as unidades GERFLUR

## 3. DEFINIÇÕES

### 3.1 Lixo jogado em local público – vistoria e recolhimento


É a realização da vistoria para verificar a ocorrência de lixo exposto fora do dia e do horário da coleta convencional ou mal acondicionado, com o posterior recolhimento do material. É considerado mal acondicionado o lixo colocado em sacos que não estejam bem amarrados à borda, com a capacidade superior (volume e peso) acima do permitido, que estejam furados ou rasgados, que contenham vidro ou outros objetos cortantes, sem o devido acondicionamento, ou ainda que contenham líquidos escorrendo. Expor lixo fora do dia/horário, ou mal acondicionado, constitui uma infração. Após ser identificado, o infrator encontra-se sujeito à aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

### 3.2 Lixo - Poda depositada em local público – vistoria e recolhimento

É a realização de vistoria para verificar a ocorrência de poda depositada irregularmente em áreas públicas com o posterior recolhimento do material. É considerada poda todo produto resultante da prática de remoção de galhos das árvores e limpeza de jardim. Depositar poda em áreas públicas constitui uma infração. Após ser identificado, o infrator encontra-se sujeito à aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

### 3.3 Lixo-Terra, entulho e bota fora jogados em local público – vistoria e remoção

É a realização de vistoria para verificar a ocorrência de terra/entulho e bota-fora depositados irregularmente em via pública ou em locais não autorizados pelo poder público ou pelo proprietário do local, com posterior remoção do material. São considerados terra / entulho / bota-fora restos de entulhos de construção, restos de demolição, terra, entre outros). Após ser identificado, o infrator encontra-se sujeito à aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	<b>PADRÃO TÉCNICO - PT</b>				
	Código: 001/FLU	Folha: 2/3	Revisão: Inicial	Data da Elaboração: 28/11/2007	Data para Revisão: 90 dias a partir da data de implantação
Título: DEFINIÇÕES DOS SERVIÇOS DA GERFLUR					
Descrição da Revisão:			Processo: FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA		
Elaborador(es):			Aprovador: Normatizador		

### **3.4 Material de construção depositado em local público – vistoria e remoção**

É a realização de vistoria para verificar a ocupação irregular de logradouro público (ruas, passeios, praças). Sendo constatada a irregularidade, o responsável pela infração encontra-se sujeito a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente, que prevê, além da aplicação de multas, a apreensão do material (dependendo do caso específico).

### **3.5 Panfletagem em local público – vistoria e apreensão dos panfletos**

É a realização de vistoria para verificar a ocorrência de panfletagem irregular. A realização de panfletagens em locais públicos somente é permitida em semáforos, para ocupantes de veículos. Sendo constatada a irregularidade, o responsável pela infração encontra-se sujeito a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente, que prevê além da aplicação de multas, a apreensão imediata dos panfletos.

### **3.6 Cartazes em local público (fachadas, em placas, postes, etc.) – vistoria e apreensão**


É a realização de vistoria para verificar a ocorrência de afixação irregular de cartazes em locais públicos. Sendo constatada a irregularidade, o responsável pela infração encontra-se sujeito a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente, que prevê, além da aplicação de multas, a apreensão imediata dos cartazes. Posteriormente à vistoria, a PBH realiza a remoção dos resíduos dentro da programação das atividades regulares de limpeza urbana.

### **3.7 Passeio público (construção ou recuperação) – vistoria**

É a realização de vistoria para verificar a existência de passeio público, ou seu estado de conservação. Todo lote vago e/ou imóvel edificado é obrigado a possuir na parte da frente um passeio em bom estado de conservação (sem buracos, com piso antiderrapante, sem desníveis e ou degraus). Sendo constatada a irregularidade, o responsável pela infração encontra-se sujeito a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

### **3.8 Muro, gradil, cercamento (construção ou recuperação) na frente do lote vago – vistoria**

É a realização de vistoria para verificar a existência de fechamento frontal em terrenos e lotes vagos, ou seu estado de conservação. Todo lote vago é obrigado a ter sua frente fechada, seja com cercamento, tela, muro de alvenaria, cerca viva, exceto com tapume e arame farpado. Sendo constatada a irregularidade, o responsável pela infração encontra-se sujeito a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	<b>PADRÃO TÉCNICO - PT</b>				
	Código:	Folha:	Revisão:	Data da Elaboração:	Data para Revisão:
	001/FLU	3/3	Inicial	28/11/2007	90 dias a partir da data de implantação
Título: <b>DEFINIÇÕES DOS SERVIÇOS DA GERFLUR</b>					
Descrição da Revisão:			Processo: <b>FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA</b>		
Elaborador(es):			Aprovador: Normatizador		

### **3.9 Terrenos e lotes vagos sem conservação (sujos e sem capina) – vistoria**

É a realização de vistoria para verificar se o lote encontra-se drenado, com presença de mato em abundância, lixo ou entulho em seu interior (é considerado lote vago o lote sem qualquer tipo de construção em seu interior, sem qualquer parede de alvenaria, ou fachada. É considerado sem drenagem aquele que não possui condições de preservar o escoamento natural de águas pluviais, preservadas as eventuais nascentes e cursos d'água existentes). Sendo constatada a irregularidade, o responsável pela infração encontra-se sujeito a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.